



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF  
NÚCLEO GERAL DE CONTRATOS - NGC

## EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL N° 001/2020

A **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA**, órgão integrante da Administração Pública Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ sob o n° 13.129.798/0014-18, com sede na Rua Dr. Gutemberg Chagas, n.° 169 Distrito Industrial, em Aracaju, Capital do Estado de Sergipe, na forma das disposições contidas no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e observando ainda, o procedimento a ser adotado para as contratações relativas a aluguéis, aprovado pelo Conselho Superior da Advocacia-Geral do Estado - CSAGE, em sua 169ª Reunião Extraordinária, realizada em 10 de dezembro de 2018, torna público o presente **Edital** que tem como objetivo a consulta de interessados na **LOCAÇÃO** de imóvel para a SEDUC, objetivando o funcionamento do **CENTRO DE EXCELÊNCIA GONÇALO ROLLEMBERG LEITE**,

### 1 - DOS REQUISITOS MÍNIMOS DO IMÓVEL

O objeto deste Edital é a LOCAÇÃO de imóvel para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura - SEDUC, com as seguintes características mínimas:

- a) ser prédio comercial, com área mínima construída de 345.000 metros quadrados, contendo pelo menos 18 (dezoito) salas climatizadas, sendo cada uma de no mínimo 35 m<sup>2</sup>, podendo ser distribuídas em mais de um pavimento, com áreas internas e externas e demais dependências em perfeitas condições de uso, dispoendo ainda de copa, lanchonete, sanitários e chuveiros;
- b) ser localizado num bairro próximo ao CENTRO DE EXCELÊNCIA GONÇALO ROLLEMBERG LEITE, com vias de acesso facilitadas para grande fluxo de pessoas;
- c) ter instalações e acessórios elétricos, inclusive que comportem a demanda de uso de aparelhos de ar condicionado, computadores, impressoras e demais eletroeletrônicos.





**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF  
NÚCLEO GERAL DE CONTRATOS - NGC

## **2 - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

O contrato terá vigência de 30 ( trinta ) meses, podendo ser renovado nas hipóteses previstas em lei e reajustado anualmente conforme o INPC.

A conclusão da obra antes do prazo de duração fixado, implicará no encerramento do contrato.

## **3 - DA APRESENTAÇÃO, ENTREGA E ABERTURA DAS PROPOSTAS**

**3.1-** Cada proposta deverá vir lacrada e conter ainda os seguintes dados: descrição do imóvel, localização, área física, instalações existentes e atender as exigências mínimas do Edital, além de conter o valor para a locação mensal, sendo devidamente assinada e datada.

**3.2-** Deverá estar acompanhada do do Título de Propriedade do Imóvel, da planta do imóvel, da Certidão negativa de ônus real que possa pesar sobre o imóvel, da Certidão de quitação do IPTU, da Carteira de Identidade e CPF, se pessoa física, ou do Contrato Social e CNPJ/MF, se pessoa jurídica;

**3.3-** Os demais documentos cadastrais deverão ser apresentados por ocasião da celebração do contrato;

**3.4-** O envelope contendo a proposta e a documentação deverá ser entregue no Setor de Contratos do Departamento de Administração e Finanças - DAF, da Secretaria Estadual da Educação, Esporte e Cultura, localizada na Av. Gutemberg Chagas, 169, DIA, nesta Capital, até às 13 horas, do dia 12 de outubro de 2020;

**3.5-** A abertura dos envelopes de propostas protocoladas ocorrerá no Núcleo de Gestão de Contratos, às 10 horas, do dia 13 de outubro de 2020, reservando-se a Secretaria ao direito de optar pelo imóvel que melhor atenda as necessidades da Administração, observando os seguintes critérios: localização, área, qualidade do imóvel, adequação, segurança e preço de mercado, devendo o ato ser registrado em ata;

**3.6-** O resultado será publicado no Diário Oficial do Estado e no site [www.seduc.se.gov.br](http://www.seduc.se.gov.br) e, oportunamente, será convocado o proprietário do imóvel para a formalização do contrato, na forma da lei.





**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF  
NÚCLEO GERAL DE CONTRATOS - NGC

#### **4 - DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

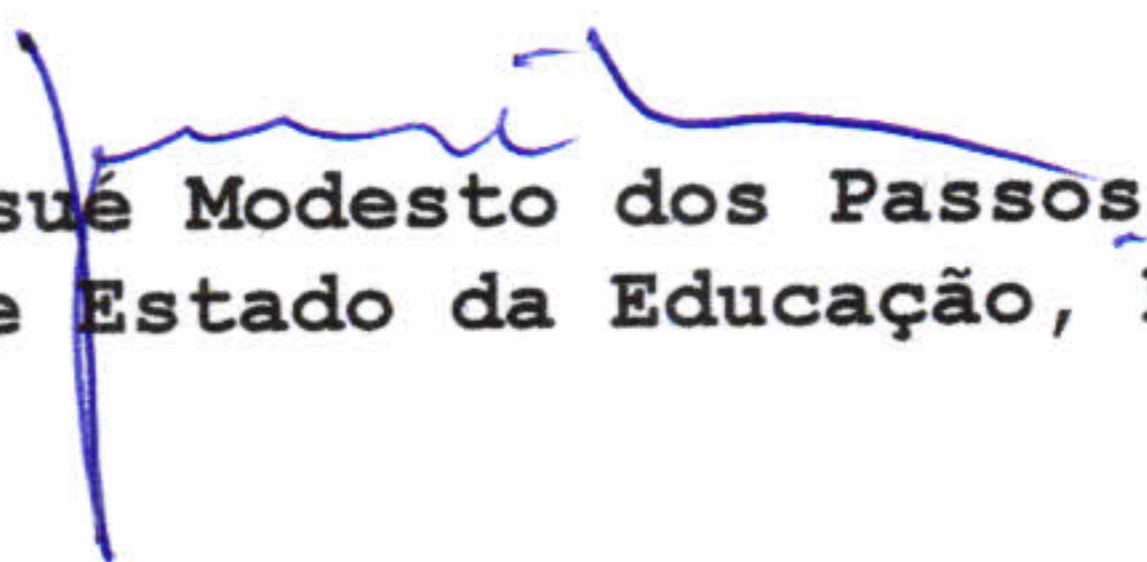
4.1- Cópia do edital estará à disposição dos interessados no site [www.seduc.se.gov.br](http://www.seduc.se.gov.br);

4.2- Informações ou pedidos de esclarecimentos poderão ser feitos ao Núcleo de Gestão de Contratos, no Bloco IV/DAF, da Secretaria de Estado da Educação, Esporte e Cultura.

#### **5- FORO**

A presente chamada pública é regulada pelas leis brasileiras, sendo exclusivamente competente o Foro de Aracaju, para conhecer e julgar quaisquer questões dela decorrentes.

Aracaju, 14 de setembro de 2020

  
**Josué Modesto dos Passos Subrinho**  
**Secretário de Estado da Educação, Esporte e Cultura**